



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 956 DE 05 DE JANEIRO DE 1993

" Dis põe sobre Desapropriação de 120.000 paralelepípedos de granito padrão Prefeitura Municipal de São Paulo"

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade Pública / 120.000 (cento e vinte mil) paralelepípedos de granito padrão tipo Prefeitura Municipal de São Paulo para pavimentação da Avenida dos Autonomistas para melhoria do sistema viário Municipal.

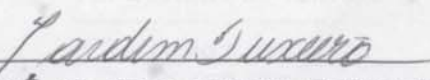
Artigo 2º - Os citados paralelepípedos encontram-se depositados as margens lindesiras à citada Avenida dos Autonomistas.

Artigo 3º - A Declaração de utilidade Pública de que trata o artigo 1º, é de natureza urgente com base no Decreto Lei 3365 de 21.06.41, Art.2º.

Artigo 4º - As despesas com a execução deste decreto - correrão por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de janeiro de 1993. - 28º Ano de Emancipação Político Administrativa.

  
JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.